



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão - Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. Passou-se a fase da **Tribuna Livre** nesta Sessão. **Com a palavra o Sr. Rogério Luiz de Almeida. Tema:** Negligência da justiça em relação ao suposto assassinato da Senhora Zélia. O orador não compareceu a sessão. O Presidente pediu, por ter somente dois oradores, que colocasse em deliberação do plenário, a oportunidade do Deputado utilizar o tempo restante destinado à fase para sua fala. **A prorrogação do tempo de fala foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o Exmº Deputado Estadual Sr. José Esmeraldo. Tema:** Alteração do itinerário do ônibus Transcol, englobando o município de Fundão, a partir de julho de 2022. Boa tarde a todos. Disse que os Vereadores são responsáveis por cobrar qualidade de vida aos moradores do município das autoridades. Parabenizou aos Vereadores pelo desempenho na cidade. Disse que está à disposição dos Vereadores para ajudar em qualquer demanda independente se o irão apoiar ou não. Falou sobre o seu começo na política. Disse que as qualidades mais importantes de um político são a palavra e a honestidade. Relatou que os municípios circunvizinhos irão se beneficiar juntamente com Fundão com a chegada do Transcol na cidade. Falou que as empresas não contratam trabalhadores desta região, pois o custo com transporte fica muito alto e que agora poderão empregar nossos munícipes e das regiões próximas. Contou sobre o processo desde o começo para trazer o Transcol ao município. Disse que só trabalha com pessoas que resolvem as necessidades pendentes dos municípios. Declarou que fará muito mais por Fundão. Disse que os parâmetros principais de uma pessoa são a saúde e a educação, pois sem educação a pessoa não consegue alcançar seus objetivos de vida. Agradeceu a todos. Disse que não se importa quando os vereadores mesmo não o apoiando o pedem ajuda, pois acaba sendo uma estratégia para falarem bem dele. Obrigado. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h38min. Passou-se à votação das Atas das Sessões ocorridas nos dias 02, 09 e 16 de maio do corrente ano, conforme arquivos disponibilizados previamente aos Vereadores, para verificação. **As Atas foram Aprovadas por unanimidade. Registrou, para fins de publicidade, o abono de falta do Exmº. Vereador Romenique Borges Simões ocorrido na Sessão Ordinária do dia 16 de maio do corrente ano, concedido através da Portaria CMF nº 53/22, conforme atestado médico apresentado no Processo Administrativo nº 164/22.** Solicitou ao Secretário que



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fizesse a leitura das correspondências recebidas nesta Câmara Municipal e que estariam à disposição dos Excelentíssimos Vereadores no Setor Legislativo da Casa: **Prefeitura Municipal de Fundão – Ofício PMF/GABPE nº 102/2022.** Solicita retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 37/2022, que trata de autorização para o Poder Executivo Municipal conceder ajuda de custo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) aos atletas e comissão técnica que representam o município de Fundão na Copa Sesport de Futebol Amador. Deferiu o pedido formulado pelo Poder Executivo e determinou a retirada de pauta do referido Projeto, nos termos do §1º do artigo 135 do Regimento Interno. **Câmara dos Deputados. Gabinete do Deputado Neucimar Fraga (Partido PP/ES). Ofício nº 181/2022.** Informa a indicação de recursos federais, por meio de Emenda de Relatoria ao Orçamento Geral da União, via Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando a aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Fundão, em atendimento à solicitação do Exm. Vereador Sandro Lima. Determinou a expedição de Ofício ao Gabinete do Prefeito para ciência e providências. Solicitou ao Secretário que faça a leitura das proposições que deram entrada nesta Câmara Municipal. **Projeto De Lei – Regime De Urgência Nº 035/2022. Autoria:** Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. **Ementa:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 no valor de R\$ 81.602,25 (oitenta e um mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia & Petróleo. **Projeto De Lei – Regime De Urgência Nº 036/2022. Autoria:** Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. **Ementa:** Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto De Decreto Legislativo Nº 002/2022. Autoria:** Poder Legislativo – Sandro Lima. **Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o art. 73 da Lei Municipal nº 1.340/22. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto De Resolução Nº 001/2022. Autoria:** Poder Legislativo – Janderson Luiz Soares Paltrinieri. **Ementa:** Insere dispositivos na Resolução nº 03/95, que tratam da criação da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Fundão/ES. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto De Resolução Nº 002/2022. Autoria:** Poder Legislativo – Sandro Lima. **Ementa:** Dispõe sobre alteração do art. 1º da Resolução CMF nº 008/2013, que estipula o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Fundão/ES. Remeta-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Indicação Nº 081/2022. Autoria:** Felix Tesch Francisco. **Ementa:** Que o Poder Executivo proceda a abertura de processo administrativo objetivando a reforma do Pronto Atendimento Dr. César Agostini e da Unidade de Saúde da Família Dr. Milena Gottardi Tonini, ambos localizados na Sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação Nº 082/2022. Autoria:** Felix



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tesch Francisco. **Ementa:** Reitera a Indicação nº 27/21, que trata da necessidade de continuação das tratativas com municípios vizinhos, acerca da instalação do cerco eletrônico de vigilância por videomonitoramento em Fundão e seus distritos. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação Nº 083/2022. Aatoria:** Felix Tesch Francisco. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que proceda a informatização das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Atendimento de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação Nº 084/2022. Aatoria:** Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Reitera a Indicação nº 39/22, que trata da necessidade de reparo das paredes com infiltração do Pronto Atendimento de Fundão, com aplicação de nova pintura na parte interna e externa e a substituição da porta da cozinha. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação Nº 085/2022. Aatoria:** Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Reitera a Indicação nº 38/22, que trata da necessidade da adoção de sistema de senhas para atendimento e painel com informe dos profissionais médicos em atividade nas Unidades Básicas de Saúde e no Pronto Atendimento de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção Nº 011/2022. Aatoria:** Sandro Lima. **Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Maria da Penha Aliprandi Nieiro. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Moção Nº 012/2022. Aatoria:** Sandro Lima. **Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Demilson Vieira Borges. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção Nº 013/2022. Aatoria:** Vilcimar Correa. **Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Sônia Inácio Rodrigues. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exmo. Vereador Vilcimar Correa:** Boa noite a todos. Agradeceu a todos os presentes. Declarou que só queria agradecer em seu nome e em nome da população de Fundão ao Deputado José Esmeraldo. Disse que já está em seu terceiro mandato lutando há anos para conseguir trazer o Transcol para Fundão e nada era resolvido. Contou que quando procurou o Deputado não tinha esperança de resolver o problema, pois era uma briga antiga que ninguém conseguia resolver. Deixou claro a todos que quem resolveu o problema do Transcol foi o Deputado José Esmeraldo. Disse que agora iriam aparecer muitos oportunistas querendo se aproveitar de tal situação. Expressou que o Deputado era um homem de moral que resolveu um problema crônico de Fundão e que iria ajudar as pessoas a conseguirem trabalhar em outros municípios. Expôs que estava muito agradecido ao Deputado e que o iria ajudar no que fosse necessário. Informou que já procurou Prefeito para resolver o problema dos professores em relação ao aumento salarial e o aumento ticket alimentação. Finalizou agradecendo e uma boa noite. **Com a palavra Exmo. Vereador Sandro Lima:** Boa tarde a todos. Agradeceu a Deus pela oportunidade. Esclareceu que o município encontra-se em uma situação de escassez de trabalho. Citou que as empresas possuem dificuldades de contratar os munícipes de Fundão pelo alto custo que teriam devido ao transporte. Agradeceu a todos os envolvidos por trazer o serviço do Transcol para o município. Agradeceu ao Deputado em nome de Fundão. **Com a palavra Exmo. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Boa noite a todos. Agradeceu a Deus pela oportunidade. Afirmou que a estratégia do Deputado em relação a ele funcionou e que por onde



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

passar iria falar bem dele. Citou que foi muito crítico quando o Vereador Vilcimar e Vereador Sandro trouxeram a pauta sobre o Transcol e disse que só acreditaria quando acontecesse. Parabenizou ao Deputado. Pediu que o Deputado fiscalizasse os horários que a CETURB colocará os ônibus. Citou a necessidade de Timbuí em relação aos ônibus que não atendem ao número de munícipes que precisam do transporte. Sugeriu uma audiência pública para decidir os horários dos ônibus que melhor atenda a população. Agradeceu ao Deputado em nome dos moradores de Fundão. Mencionou um projeto protocolado e pediu que os Vereadores o olhassem com carinho, pois ele estaria à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Discorreu sobre o projeto. Citou a escassez do atendimento da Escelsa e Cesan. Agradeceu a Deus pela oportunidade e parabenizou o Deputado e todos os presentes. **Com a palavra Exmo. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga.** Boa noite a todos. Declarou que há anos os Vereadores buscam trazer o Transcol para o município, mas não conseguem nenhum retorno. Disse que o Deputado José Esmeraldo é um homem de palavra que cumpre seu dever com a população do município de Fundão. Falou que a chagada do transporte em Fundão é uma vitória para a população e que agora com o menor valor da passagem a população conseguirá emprego em outros municípios. Parabenizou o Deputado. Pediu ajuda ao Deputado por respostas em relação à duplicação da pista que será feita pela ECO 101. Agradeceu a todos. **Ordem do Dia: Proposta De Emenda A Lei Orgânica - Regime De Urgência Nº 001/2022. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 69 da Lei Orgânica do município de Fundão, estabelecendo o limite de 50% do valor do vencimento-base do servidor quanto a valores devidos a título de gratificação por produtividade, isoladamente ou cumulativamente. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. Antes de colocar em discussão a matéria, o Presidente esclareceu aos Senhores que o procedimento de votação de Proposta de Emenda necessitava de votação em dois turnos, com intervalo mínimo de dez dias entre eles, e exige para sua aprovação o quórum de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, eram necessários 08 (oito) votos favoráveis, e que o Presidente votava neste tipo de matéria. Feitos os devidos esclarecimentos, colocou em discussão a Proposta, em 1º Turno, na forma do Parecer da Comissão de Justiça, portanto pela aprovação. Colocou a proposta está em Discussão. Não havendo quem queira discutir, e para orientar a votação, o Presidente esclareceu que quem permanecer sentado estará votando com o parecer da Comissão, portanto a favor da proposta. Passou-se a votação. **A proposta foi aprovada por unanimidade com a ausência do Vereador Aelcio.** Incluiu-se na pauta da próxima Sessão Ordinária, para votação em 2º Turno. **Projeto De Lei - Regime De Urgência Nº 031/2022. Autoria: Poder Executivo - Gilmar De Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 (Lei Municipal nº 1.320/2021) no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Comunicação. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de

R.B. Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça, portanto pela aprovação. Passou-se a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, e para orientar a votação, esclareceu que quem permaneceu sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Justiça, portanto a favor do projeto. Passou-se a votação. **O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto De Lei – Regime De Urgência Nº 032/2022. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 1.339/2022, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça, portanto pela aprovação. O projeto passou-se a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, e para orientar a votação, esclareceu que quem permanecer sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Justiça, portanto a favor do projeto. Passou-se a votação. **O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto De Lei Nº 024/2022. Aatoria: Poder Legislativo – Félix Tesch Francisco, Aelcio Rodrigues Peixoto, Vilcimar Correa, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, acrescentando o Dia da Emancipação Política do município aos Feriados de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Admissibilidade do Recurso. O Presidente colocou em discussão o Parecer exarado pela Comissão de Justiça, portanto pela Admissão do Recurso. O Parecer passou-se a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, e para orientar a votação, esclareceu que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão de Justiça. Passou-se a votação. **O parecer foi aprovado com o voto contrário do Vereador Janderson.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para análise de Mérito. **Moção Nº 011/2022. Aatoria: Sandro Lima. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Srª. Maria da Penha Aliprandi Nieiro. O Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar na forma do artigo 160 do Regimento Interno. Passou-se a discussão. O Presidente deixou os sinceros sentimentos a família. Não havendo quem quisesse discutir, e para orientar a votação esclareceu que quem permanecesse sentado estaria votando a favor da Moção de Pesar, e quem for contrário que se manifeste e se levante. Passou-se a votação. **A moção foi aprovada por unanimidade dos presentes.** Remeteu-se à família da Homenageada. **Moção Nº 012/2022. Aatoria: Sandro Lima. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Demilson Vieira Borges. O Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar na forma do artigo 160 do Regimento Interno. Passou-se a discussão. O Presidente deixou os sinceros sentimentos à família. Não havendo quem quisesse discutir, e para orientar a votação esclareceu que quem permanecesse sentado estaria votando a favor da Moção de Pesar, e quem for contrário que se manifestasse e levantasse. Passou-se a votação. **A moção foi aprovada por unanimidade dos presentes.** Remeteu-se



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

à família do Homenageado. **Moção Nº 013/2022. Autoria: Vilcimar Correa.**
Ementa: Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr.^a. Sônia Inácio Rodrigues. O Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar na forma do artigo 160 do Regimento Interno. Passou-se a discussão. **Com a palavra Vereador Vilcimar Correa:** Boa noite a todos. Falou que fez a indicação da Moção a Sr.^a Sonia em homenagem ao falecido ex Vereador Rolam que deixou um grande legado no município. Deixou os sentimentos a toda a família. O Presidente deixou os sinceros sentimentos à família. Não havendo mai quem quisesse discutir, e para orientar a votação esclareceu que quem permanecesse sentado estaria votando a favor da Moção apresentada pelo Vereador Vilcimar, e quem fosse contrário que se manifeste e levantasse. **A moção foi aprovada por unanimidade dos presentes.** Remeteu-se à família da Homenageada. **Comunicações. Com a palavra Vereador Janderson:** Falou sobre o caso da dona Zélia que foi encontrada recentemente e pediu às autoridades que continuem investigando este crime para que os assassinos não saiam impunes. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, de forma presencial, no dia 15 de Junho de 2022 (quarta-feira), às 17 horas, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 18h21 min. XXXXXXXX

6

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão - Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 01 de junho de 2022.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador de Fundão/ES


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES


PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES